

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

PREENCHIMENTO PELA ÁREA REQUISITANTE

1. ÁREA REQUISITANTE DA DEMANDA

Nº/Ano:	Vide número do e-TCE
Área Requisitante (Unidade/Setor/Departamento)	Coordenadoria de Engenharia
Responsável pela Demanda	Cassio Andrade Dantas
E-mail	cassio.dantas@tce.se.gov.br
Telefone e Ramal:	(79) 3216-4593 – Ramal 4593

2. OBJETO (A SER ENTREGUE/PRESTADO/REALIZADO)

Necessidade de contratação de 05(cinco) licenças vitalícias e originais do Software GstarCAD Professional versão mais recente, para atender a demanda do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe.

2.1 DETALHAMENTO DO OBJETO

Item	Descrição	Quantidade	Unidade
1.	Licença vitalícia e original do GstarCAD Professional versão mais recente, para instalação em rede, contemplando, no mínimo: - Compatibilidade total com arquivos DWG/DXF do AutoCAD®; - Interface e comandos similares ao AutoCAD®, facilitando a adaptação dos usuários; - Suporte para programação Visual LISP; - Ferramentas de desenho 2D e 3D; - Criação automática de listas de quantidades; - Entrada Dinâmica aprimorada para maior eficiência no projeto; - Suporte técnico em português; e - Atualizações e melhorias inclusas durante a vigência da versão contratada.	05	UND

2.2 CRITÉRIO UTILIZADO PARA DEFINIÇÃO DO QUANTITATIVO

As licenças de software a serem contratadas serão destinadas ao Tribunal de Contas do Estado de Sergipe (TCE-SE) para atender às necessidades específicas de duas unidades. Dentre as cinco licenças previstas, quatro serão utilizadas exclusivamente pelos Auditores da Coordenadoria de Engenharia, auxiliando-os na realização de suas atividades técnicas e fiscalizatórias. A quinta licença será compartilhada com a Coordenadoria de Serviços Gerais, garantindo suporte às demandas operacionais e administrativas desse setor. Dessa forma, a contratação visa otimizar os recursos tecnológicos disponíveis, assegurando que as equipes envolvidas tenham acesso adequado às ferramentas necessárias para o desempenho eficiente de suas funções.

3. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

3.1. Para o exercício: R\$ 27.655,00

3.2. Para o Período da Contratação: R\$ 27.655,00

4. JUSTIFICATIVA E RESULTADOS A SEREM ALCANÇADOS

O TCE-SE necessita adquirir cinco licenças do software GstarCAD Professional para atender às demandas da Coordenadoria de Engenharia e da Coordenadoria de Serviços Gerais.

As quatro licenças destinadas à Coordenadoria de Engenharia serão utilizadas pelos auditores em análises técnicas de projetos de engenharia e arquitetura, fiscalizações de obras e auditorias em infraestrutura pública, garantindo maior eficiência e precisão nas avaliações.

Já a quinta licença será utilizada de forma compartilhada pela Coordenadoria de Serviços Gerais, auxiliando na elaboração e revisão de projetos internos de manutenção e infraestrutura predial do TCE-SE.

A escolha do GstarCAD Professional justifica-se pela sua compatibilidade com arquivos no formato DWG, ampla funcionalidade para desenho técnico e melhor custo-benefício em comparação com outras soluções do mercado. Assim, a contratação dessas licenças permitirá otimizar os trabalhos técnicos, assegurar maior agilidade nos processos e proporcionar melhor qualidade nas auditorias e serviços prestados pelo Tribunal.

As licenças do GstarCAD Professional, por serem perpétuas, eliminam a necessidade de pagamentos recorrentes, como as taxas anuais de renovação - sujeitas, inclusive, a reajustes. Isso proporcionará uma economia significativa ao longo do tempo, permitindo que recursos públicos sejam utilizados de forma mais eficiente.

5. INFORMAÇÕES GERAIS

5.1. Tipo do Objeto:

- 5.1.1. ☐ Material de consumo ☐ com serviço ☐ fornecimento contínuo ☐ entrega em até 60 dias
5.1.2. ☐ Material permanente/equipamento ☐ com serviço ☐ entrega em até 30 dias
5.1.3. ☒ Serviço não continuado ☐ com material ☒ entrega em até 30 dias
5.1.4. ☐ Serviço continuado ☐ com material ☐ entrega em até 30 dias
5.1.5. ☐ Obras e serviços de engenharia

5.2. Duração da contratação: 05 (cinco) dias.

5.3. Possibilidade de prorrogação da duração da contratação: ☒ sim ☐ não

5.4. Há vinculação/dependência com outro DFD? ☐ sim ☒ não

5.5. Outras peculiaridades da contratação: *Não se aplica*

5.6. Responsável pelo planejamento desta contratação: Israel Dias de Jesus Júnior

5.7. Grau de Prioridade: ☐ baixa ☒ média ☐ alta

5.8. Indicação da data pretendida para conclusão da contratação: a partir da data de emissão da nota de empenho.

5.9. Demanda inédita? ☒ sim ☐ não

6. PESQUISA DE PREÇO

Pesquisa de Preço I - aquisição de bens e contratação de serviços em geral

I - ☐ composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente no painel para consulta de preços ou no banco de preços em saúde disponíveis no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP);

II - ☐ contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente;

III - ☐ utilização de dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenham a data e hora de acesso;

- IV - (☒) pesquisa direta com no mínimo 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital;
- V - (☐) pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, na forma de regulamento;
- VI - (☐) outro sistema de custo adotado pelo Estado de Sergipe.

Pesquisa de Preço III - contratações diretas por inexigibilidade ou por dispensa, quando não for possível estimar o valor do objeto na forma estabelecida na Pesquisa de Preço I

(☐) O contratado deverá comprovar previamente que os preços estão em conformidade com os praticados em contratações semelhantes de objetos de mesma natureza, por meio da apresentação de notas fiscais emitidas para outros contratantes no período de até 1 (um) ano anterior à data da contratação pela Administração, ou por outro meio idôneo.

7. QUANTO À ENTREGA DO BEM/EXECUÇÃO DO SERVIÇO OU REALIZAÇÃO DA OBRA

- 7.1. Local: Sede do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe (TCE-SE)
- 7.2. Horário: 7h às 13h
- 7.3. Data prevista o início da execução: após o recebimento da Nota de Empenho
- 7.4. Possibilidade de ajuste da data acima: (☒) sim (☐) não
- 7.5. Haverá entrega provisória? (☐) sim (☒) não

8. GERENCIAMENTO DE CONTRATOS

8.1. Gestor do Contrato:
Diretoria de Modernização e Tecnologia

8.2. Fiscal do Contrato:
A ser designado(a) por ato da Presidência.

Aracaju, 25 de março de 2025.

Miguel Augusto Barreto Melo
Diretor de Modernização e Tecnologia